



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/04/2020.

Inicia-se às 09h30min, (Com tolerância máxima de 30 minutos).

A Presente Sessão Ordinária será realizada conforme Resolução CMB nº 257/2020, com presenças físicas neste plenário, apenas do Vereador Presidente – José Ilson de Melo Teles, e Vereador 2º Secretário – Francisco Furtado e Silva Júnior, dois Servidores do departamento Legislativo, dois servidores da área Técnica e Comunicação, os demais senhores vereadores e senhoras, estarão conectados virtualmente no SDR – Sistema de Deliberação Remota.

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Chamada Virtual dos Ilustríssimos senhores Vereadores; Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa **Ver. JÚNIOR CRAVO**).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do Trecho Bíblico (**Cartas Romanos - CAP.10 VERS.08a10**), conforme ordem regimental: **(Leitura proclamada pela 1ª Secretária Vereadora (LÚCIA ANJOS DO NASCIMENTO).**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

- Abertura da **QUINTA**Sessão; neste dia **28 de ABRIL de 2020**, declarando-a aberta em caráter Ordinário do Primeiro Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pelo 2º Secretário Vereador **FRANCISCO FURTADO E SILVA JÚNIOR**).

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO;
DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI).
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.

ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).

RETÁRIO, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.



ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

- Apresentação de **Requerimentos Escritos**. (Justificativa pelo autor. **Discussão e Votação Única**).
- Apresentação de **Requerimentos Verbais**. (Votação e aprovação sem discussão).

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).

- **Encerro a presente Sessão Ordinária Telepresencial deste dia 28 de ABRIL, do Primeiro Período Legislativo no ano de 2020, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; para a Sessão Ordinária Telepresencial do exercício de 2020, que acontecerá no VINDOURO dia 05 de MAIO, de acordo com o Regimento Interno (art. 2º) desta Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

OBSERVAÇÃO: face ao comparecimento de apenas 05 (cinco) Vereadores à Sessão, a mesma foi encerrada pelo senhor Presidente logo após a leitura das correspondências recebidas, pois não havia quórum para discussão e votação de matérias.

